

02

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos em exercício, o Sr. TALES DIEGO DE MENEZES**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME**, com sede no Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ nº 29.276.312/0001-04, sito à Avenida Antônio Luzardo de Azevedo, nº55, CEP 62.050-970, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES**, brasileiro, CPF nº 018.993.233-33 e RG nº 2002031066299 SSP-CE, residente e domiciliado na Vila Paudarco, Centro, Distrito de Aprazível, Sobral/CE., RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 045/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no art. 57, § 1º, II e V da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

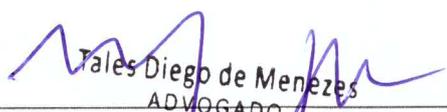
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 11/01/2019 e findando no dia 12/03/2019, e de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 11/02/2019 e findando no dia 12/05/2019, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE LAJES, DISTRITO DE PATOS, EM SOBRAL/CE**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., em 10 de janeiro de 2019.


 TALE S DIEGO DE MENEZES
 ADVOGADO
 MUNICÍPIO DE SOBRAL
 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS
 TALE S DIEGO DE MENEZES – ATUANDO EM EXERCÍCIO
 CONTRATANTE


 FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME FRANCISCO
 ROMENIK PARENTE PONTES
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
 Nome: 
 CPF: 813.096.943-00
 Assinatura: 

Nome: 
 CPF: 044.779.503-34
 Assinatura: 

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentados no Município de Sobral (Lote 02) - Espaço Movimento 01 – Bairro José Euclides. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 18/12/2018 a 18/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação de vias no Entorno do Parque Pajeú, no Município de Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 21/12/2018 a 20/04/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 22/02/2019 a 21/08/2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Fausto dos Santos - Representante da CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. TALES DIEGO DE MENESES – ATUANDO EM EXERCÍCIO. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma Praça na Localidade de Lajes, Distrito de Patos, em Sobral/Ce.. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 045/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 11/01/2019 a 12/03/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 11/02/2019 a 12/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Tales Diego de Menezes - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO - Francisco Romeník Parente Pontes - Representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME.

ORDEM DE COMPRA - Fornecimento de 04 (QUATRO) CAMINHÕES COM COMPACTADORES NOVOS (0 KM), conforme especificado no edital do pregão eletrônico nº 068/2018, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – LOTE 01. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 088/2018 – SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias. EMPRESA EXECUTORA: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 1.437.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil reais). Autorizamos a empresa CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA a iniciar o Fornecimento de 04 (QUATRO) CAMINHÕES COM COMPACTADORES NOVOS (0 KM), conforme especificado no edital do pregão eletrônico nº 068/2018, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – LOTE 01, no valor de R\$ 1.437.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil reais). Sobral, 14 de novembro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O INSTITUTO FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ-IFCE, inscrito no CNPJ nº 10.744.098/0006-50. OBJETO: O presente acordo tem como objeto o estabelecimento entre as partes de uma parceria com a intenção de consolidar ações de apoio mútuo e desenvolvimento de pessoas em ações de formação/capacitação, onde essa parceria constitui-se como estratégia que contribui para o fortalecimento das políticas públicas relacionadas à jovens e adultos, tendo por finalidade, melhorar as oportunidades e qualificações da população de baixa renda do município de Sobral. VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará por de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo, no entanto, ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes através de formalização de respectivo termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019. ASSINAM: Raimundo Inácio Neto – SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Eliano Vieira Pessoa – DIRETOR GERAL DO IFCE - CAMPUS SOBRAL. Carlos Antonio Elias dos Reis dos Reis – COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 – SECJEL - Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Sobral, através da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o DERBY CLUB SOBRALENSE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1570/2016 e na Lei Autorizativa nº 1815/2018. OBJETO: Realização do tradicional evento Grande Prêmio Sobral, conforme plano de trabalho. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste Termo de Fomento dá-se o valor global o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, na dotação orçamentária nº 2201.27.812.0047.1.2.17.33.50. 39.00.01.01.01. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019. ASSINAM: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Francisco Ricardo Barreto Dias Filho – Representante do DERBY CLUB SOBRALENSE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 09/2019 – SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula nº 8123, do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Simbologia DNS-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, a partir do dia 11 de janeiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de janeiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ATO Nº 010/2019 – SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula nº 8123, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula Operacional da Guarda Civil Municipal, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, a partir do dia 11 de janeiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de janeiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.